

horas semanais, relativo à matrícula nº 9631976-1, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 16.10.2023.

Art. 2º Revogar, a Portaria SEAD nº 1302, de 06 de outubro de 2023, publicada na página 11 do DOE nº 13.633, de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GUILHERME SCHIRMER DUARTE**

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443

Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452

(documento assinado eletronicamente)

**PORTARIA SEAD Nº 1346, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal da Nota de empenho nº 7146240129/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Veículo Tipo Van, passageiro com acessibilidade - 16 pessoas, zero Km, para atender à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 282/2023, processo SEI nº 0006.016618.00042/2023-02.

Fiscal Titular: Antônio Fernando dos Santos Silva: 9117563-3.

Art. 2º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Decreto nº 1.621-P/2023

**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.**

**EDITAL Nº 024 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 20 OUTUBRO DE 2023.**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00357/2023-54, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

**1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1**

Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

**MEDIADOR P1**

**BUJARI – RURAL**

41º; LUIZ MONTEIRO DE MORAIS; 55 / 42º; ELIZEU DA COSTA MELO; 55.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 03 de novembro de 2023, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro – Bujari.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

f) Certificado de Residência (original e uma cópia), para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);

j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Profes-

sor Mediador – P1 (original e uma cópia);

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);

p) Declaração de Antecedentes;

q) Declaração de Aptidão Legal;

r) Declaração de Bens;

s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

t) Declaração de Herdeiros;

u) Declaração de Dependentes;

v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE**

**EDITAL Nº 012 SEAD/SEE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00357/2023-54, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

**1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ASSISTENTE EDUCACIONAL | BRASILÉIA – URBANA**

22; 2304008567; CARLA CRISTINA DA COSTA FERRAZ; 21.

**ASSISTENTE EDUCACIONAL | CRUZEIRO DO SUL – URBANA**

87; 2304023757; JOAO PAULO DE LIMA TORRES SILVA; 22 / 88;

2304029102; ISABELLE CRISTHINE DOS SANTOS RODRIGUES;

22 / 89; 2304034707; ELISSANDRA DE BRITO SANTOS; 22 / 90;

2304000325; WIGSON BARROSO PAES; 22.

**ASSISTENTE EDUCACIONAL | SENA MADUREIRA – URBANA**

38; 2304011492; MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 21 / 39;

2304011385; FABIANA GONÇALVES PEREIRA; 21 / 40; 2304034508;

LAKECIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES; 21 / 41; 2304031157; NAIE-

LE SOARES A SILVA; 21 / 42; 2304027244; JOÃO VICTOR DOS SANTOS

SOUZA; 21 / 43; 2304003971; PAULO HENRIQUE BARBOSA DO NASCI-

MENTO; 21 / 44; 2304001142; MARIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS;

21 / 45; 2304024715; FRANCISCO SANTOS DA SILVA; 21.

**PROFESSOR P1 - MEDIADOR | BRASILÉIA – URBANA**

10; 2304021223; ANTONIO GEILSON DA COSTA MENEZES; 23 / 11;

2304024093; FRANCISCA EDILENE DE CARVALHO; 23.

**PROFESSOR P1 - MEDIADOR | CRUZEIRO DO SUL – URBANA**

23; 2304008005; CLICIANE SILVA COSTA; 23 / 105; 2304007152;

CLÍCIA ARAÚJO CARVALHO; 23 / 106; 2304028789; MARIA SUSIANE

DE FREITAS BARBOZA; 23 / 107; 2304031059; RAFAEL DE SOUZA

ARAÚJO; 23 / 108; 2304002250; CAMILA OLIVEIRA SOUZA; 23.

**PROFESSOR P1 - MEDIADOR | FEIJÓ – URBANA**

23; 2304028176; MARIA LUCICLEA DE FREITAS MOURÃO; 23 / 24;

2304015859; RAIMUNDO DEVANILDO SOUZA COSTA; 23.

**PROFESSOR P1 - MEDIADOR | RIO BRANCO – URBANA**

231; 2304034703; DIANA FARIAS DA COSTA; 24.

**PROFESSOR P1 - MEDIADOR | SENA MADUREIRA – URBANA**

18; 2304019201; VANGINHO PAULO DE BRITO; 24 / 19; 2304019739;

JOCILDA ALVES DE OLIVEIRA; 23 / 20; 2304029310; FRANCISCA DIAS DOS SANTOS; 23 / 21; 2304024556; TANY DE LIMA CHAVES; 23 / 22; 2304013606; RALIÉLTON DA SILVA CARVALHO; 23 / 23; 2304008870; JOCINEIDE GONÇALVES DA SILVA; 23 / 24; 2304012047; MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA; 23 / 25; 2304023531; SARAH SANTOS DE BRITO; 23 / 26; 2304001894; JOQUEBEDE GONZAGA SILVA; 23. PROFESSOR PNS - P2 - BRAILISTA | RIO BRANCO – URBANA 5; 2304013298; THIAGO CARVALHO DA SILVA; 18 (PCD). PROFESSOR PNS - P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | RIO BRANCO – URBANA 13; 2304025976; JAQUELINE LIMA DA TRINDADE; 17.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 03 de novembro de 2023, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Brasília	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Diploma de cursos de Braille, com carga horária mínima de 100 horas fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos, para o cargo de Professor Brailista – P2 (original e uma cópia);
- Certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, para o cargo de Professor Tradutor Interpretador de Libras - P2 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/> ou também no endereço eletrônico da banca organizadora <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL Nº 038 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00357/2023-54, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para a Educação Especial, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome da candidata e nota, em ordem de classificação:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE P2

RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

15º; 650.941-0; AMARIADES DA SILVA FERREIRA; 55,00.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL

34º; 654.012-0; MARIA EVANILDA LIMA BARBOSA; 50,00.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 03 de novembro de 2023, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro – Rodrigues Alves.

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- k) Curso de especialização na área da Educação Especial de 360 horas ou cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 180 horas para o cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2 (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- q) Declaração de Antecedentes;
- r) Declaração de Aptidão Legal;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de Herdeiros;
- v) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO CONVÊNIO no 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO no 0006.016555.00047/2023-19

PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a ASPA - Associação dos Servidores Públicos e Autárquicos.

REPRESENTANTES: O Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração, pelo

Consignante; e o Sr. Mario Tuffi Schead Filho, Presidente, pela Consignatária.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer as condições para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Estado, disponibilização de códigos de rubricas para dedução das mensalidades e convênios contratados pelos associados conforme Art. 7 e 17 do Decreto 6.398 de 20 de julho de 2020.

CUSTOS: Não ensejará quaisquer custos ao Tesouro Estadual.  
VIGÊNCIA: Contar-se-á 2(dois) anos a contar da sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA 11 de outubro de 2023.]

ASSINAM: Paulo Roberto Correia da Silva, Secretário de Estado de Administração, pelo Consignante; e o Sr. Mario Tuffi Schead Filho, Presidente, pela Consignatária.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 13/2023/SEAD – DEJAL  
ATO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO  
ESTADO DO ACRE, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 63.606.479/0001-24, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 232, bairro Centro, município de Rio Branco-AC, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. PAULO ROBERTO CORREIA, nomeado através do Decreto Estadual nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023, domiciliado em endereço nesta capital, com os poderes que lhe confere o artigo 132 da Constituição Federal, o artigo 119 da Constituição Estadual, o art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar 45/94 e o art. 4 da LEI Nº 3.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, doravante denominado AUTORIZANTE, tendo em vista o interesse da coletividade para a realização do evento “MULHERES QUE SE CUIDAM” e uso do espaço do “Lago do Amor”, localizado na BR 364, bairro Jardim Primavera, no Município de Rio Branco-AC, pelo presente ATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, emitido a título precário, unilateral e discricionário, outorga o uso privativo de área pública em favor de JEFFERSON VENICIO PEREIRA SANTOS, casado, advogado, portador do RG nº 444437 e CPF nº 944.675.102-06, residente e domiciliado na Rua Jardim Botânico nº 45, bairro Universitário, CEP 69.917-752 em Rio Branco/AC, telefone (68) 9 9245-3870 e e-mail [jeffersonvenicio@hotmail.com](mailto:jeffersonvenicio@hotmail.com), em alusão à campanha Outubro Rosa, com o objetivo levar conscientização às mulheres em relação ao autocuidado e a importância de fazer exames periodicamente como forma de prevenção de câncer, doravante denominado AUTORIZADO, conforme descrição contida no Termo de Recebimento de Bem Público (anexo único), devendo ser observadas as seguintes determinações:

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PERMISSÃO

Constitui objeto do presente Ato de Autorização o uso do espaço do “Lago do Amor”, localizado na BR 364, Bairro Jardim Primavera, no município de Rio Branco - AC.

### 2 - FINALIDADE DA PERMISSÃO

O uso privativo do bem público objeto desta permissão é de levar conscientização às mulheres em relação ao autocuidado e a importância de fazer exames periodicamente como forma de prevenção de câncer. O evento contará com atrações culturais e musicais, palestras informativas, testes rápidos de saúde, aconselhamento de psicólogas, terapias integrativas, aulas de ioga, atividade de autocuidados, aulas de danças e exposição de produtos de beleza e saúde para comercialização.

### 3 - DOS ENCARGOS E DAS RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO O AUTORIZADO assume os seguintes encargos e responsabilidades:

- a) Utilizar diretamente o imóvel para que atenda aos objetivos dispostos neste instrumento;
- b) Estabelecer-se em caráter temporário na área objeto deste termo, não permitindo sua utilização para atividades proibidas em lei;
- c) Não dividir ou transferir, a qualquer título, a área objeto deste instrumento e nem permitir o uso por pessoa diversa daquelas informadas como empreendedoras/participantes do evento;
- d) Observar as restrições do uso do imóvel nos termos da lei e deste termo, inclusive quanto a não fixar tentas com vergalhões ou quaisquer outros equipamentos/acessórios que possam apresentar risco de avariar o piso do local;
- e) Recuperar eventuais danos causados ao imóvel e, ainda, conservar a limpeza e a boa manutenção do imóvel;
- f) Não praticar, nem permitir que se pratiquem atos predatórios e de comercialização contra a área objeto deste termo;
- g) Pagar quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos ou contribuições, federais, estaduais, ou municipais que decoram deste ou da utilização do imóvel;
- h) Responder por todos os ônus e/ou encargos civis, ambientais, administrativos ou tributários que venham incidir sobre o imóvel em questão;
- i) zelar pela segurança do evento;
- j) Restituir a área imediatamente após o término do prazo de autorização ou sua revogação, nas mesmas condições em que foi recebida, totalmente limpa e desobstruída, sem danificações, sem perfurações e sem entulhos.

### 4 - DAS VEDAÇÕES

Fica vedado o AUTORIZADO:

- a) Alienar, locar e conceder a área objeto desta permissão, e;
- b) Exercer atividade diversa da estabelecida no presente instrumento de autorização.